



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eurides Brito - PMDB

Assessoria de Planário

INDICAÇÃO N. IND 333/2003 2003

(Da Deputada EURIDES BRITO)

do Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à CES,

Em 16/04/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planário

Sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a reforma e a ampliação da Escola Classe 04, situada na Região Administrativa do Paranoá – RA-VII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a reforma e a ampliação da Escola Classe 04, situada da Região Administrativa do Paranoá – RA-VII.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 333/03
Fla. n.º 01

A presente proposição tem a finalidade de sugerir a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a adoção de providências urgentes no sentido de reformar e ampliar a Escola Classe 04, que, pelo desgaste natural que sofreu no passar dos anos, deteriorou grande parte de suas instalações, necessitando da realização de obras, a fim de proporcionar melhores condições de atendimento aos seus alunos. A ampliação se impõe, haja vista o aumento da população e a pressão por vagas naquela escola.

Vale ressaltar que a reforma e a ampliação da escola é uma reivindicação da comunidade e que a providência solicitada, com certeza, beneficiará sobremaneira os moradores da região.

Sala das Sessões, de abril de 2003.

Deputada Distrital EURIDES BRITO